

certificação da Formação Continuada, as 30 (trinta) horas do Seminário serão automaticamente contabilizadas para complementar a carga horária necessária, não sendo emitido, nesse caso, o certificado adicional previsto no item 11.3.

12. PREMIAÇÃO DAS PRÁTICAS

12.1. Todas as práticas selecionadas e apresentadas no Seminário de Boas Práticas Pedagógicas de Cariacica 2026 serão avaliadas pela Comissão Avaliadora, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

12.2. As três práticas melhor avaliadas em cada categoria serão classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, recebendo premiação conforme disposto na Lei Municipal nº 6.796, de 08 de outubro de 2025, que institui o Prêmio Boas Práticas na Rede Municipal de Educação de Cariacica.

12.3. A premiação será concedida em valores monetários, conforme abaixo:

COLOCAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO
1º lugar	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
2º lugar	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
3º lugar	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

12.4. As práticas classificadas em 4º e 5º lugares em cada categoria receberão troféu de reconhecimento, sem premiação em dinheiro.

12.5. A premiação será concedida às práticas vencedoras. Nos casos em que a prática possuir autor e coautor(es), o valor do prêmio será único e dividido equitativamente entre todos os integrantes, sendo a parcela correspondente a cada um depositada individualmente.

12.5.1. As categorias de participação serão:

I – Educação Infantil (creche e pré-escola);

II – Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

III – Ensino Fundamental – Anos Finais.

12.5.2. Todos os autores e coautores das práticas classificadas (1º ao 5º lugar) em cada categoria receberão certificado de premiação, emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Cariacica.

12.6. Os profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação Especial (Infantil e Fundamental) apresentarão suas práticas em dia específico (03/11), devendo realizar a inscrição na categoria correspondente à etapa de atuação.

12.7. Somente poderão concorrer à premiação os trabalhos selecionados e efetivamente expostos no Seminário, sendo a ausência e a não exposição da prática, motivo para desclassificação automática.

12.8. A cerimônia oficial de premiação acontecerá em 04 de dezembro de 2026, às 19h, no Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto, localizado na Avenida Expedito Garcia, nº 218 – Campo Grande, Cariacica/ES, CEP 29143-506.

12.9. Os professores premiados serão convidados a participar da cerimônia e poderão estar acompanhados de seus gestores escolares.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição implica aceitação integral das disposições deste Regulamento.

13.2. O não comparecimento à apresentação, nas datas e horários estabelecidos, implicará a desclassificação automática do candidato.

13.3. A SEME não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano de objetos, equipamentos ou pertences dos candidatos durante as apresentações.

13.4. A SEME poderá, mediante decisão fundamentada,

alterar, revogar ou anular, total ou parcialmente, este Regulamento, por interesse público, exigência legal ou fato superveniente.

13.5. A SEME poderá solicitar, a qualquer tempo, informações ou documentos adicionais necessários ao processo.

13.6. A organização do evento caberá à Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, por meio da Gestão de Formação Continuada. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas com o formador do grupo ou pela equipe da Gestão, pelo e-mail formacao.seme@edu.cariacica.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3354-8253.

Cariacica/ES, 13 de outubro de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

Proc. Nº 23.790/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação

nas unidades escolares e administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Cariacica – SEME.

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Agente de contratação, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica suspensa a Licitação em epígrafe para adequações no Edital.

ID.CidadES: 2026.017E0600008.01.0003

Cariacica-ES, 13/10/2026

IASCARA BEZERRA DE MENEZES MARTINS SILVA

Agente de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 35.029/2026, reconheço e ratifico integralmente a contratação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação do grupo

ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ACECADS, inscrita no CNPJ : **06.086.810/0001-99**, para contratação de empresa especializada para organização e execução da 2ª Corrida Cariacica Pra Elas, destinada a 500 participantes, a ser realizada no dia 15 de novembro de 2026, no valor global de **R\$ 65.210,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e dez reais).**

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.02.01.00 – 04.121.0020.2.0131 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000

Identificador

Contratação

TCE/ES:

2026.017E0600001.09.0004

Cariacica/ES, 13 de outubro de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

DIVERSOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023

Processo nº 31.717/2023